



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**ATA DE REUNIÃO Nº 5 / 2022 - ASS/CTF (11.02.03)**

**Nº do Protocolo: 23111.011674/2022-12**

**Teresina-PI, 15 de Março de 2022**

Ata da quarta reunião (quarta extraordinária) do Conselho Administrativo Pedagógico do Colégio Técnico de Floriano, ocorrida às dez horas e três minutos do dia dez de março de dois mil e vinte e dois, na cidade de Floriano do Estado do Piauí, que, considerando a atual pandemia de Covid-19, ocorreu totalmente por meio videochamada, no *Google Meet*: <https://meet.google.com/miq-asoh-xnj>, sob a presidência do Diretor do Colégio, professor Ricardo de Castro Ribeiro Santos e com a presença dos seguintes Conselheiros: Antonia Aildeglânia Rufino da Silva, Dannielle Vieira de Sousa Borges, Elizabeth Gonçalves Lima Rocha, Francimeiry Santos Carvalho, José Ribamar Lopes Batista Júnior, Josimari Regina Paschoaloto, Laurielson Chaves Alencar, Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias, Maria Francinete Damasceno, Marttem Costa de Santana e Rosângela Feitosa de França. Os Conselheiros Maria Luciene Feitosa Rocha e Wilamis Kleiton Nunes da Silva justificaram suas ausências. A Conselheira Rejane dos Santos Lima Sousa não compareceu à reunião.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** O Conselheiro Presidente informou os presentes que o relato do Processo extrapauta foi um ato conjunto dos Conselheiros Maria Luciene Feitosa Rocha e Marttem Costa de Santana; que a apresentação do relato será feita pelo Conselheiro Marttem Costa de Santana; que o item 1 da pauta - processo da docente Thaís Alves Nogueira - foi protocolado em 2020; que o mesmo ficou paralisado em razão da inexistência de código de vagas que pudesse ser utilizado para o pleito; que os códigos de vagas surgidos em razão de aposentadorias não poderiam ser atribuídos a esse propósito; que o Colégio Técnico de Teresina cedeu para o Colégio Técnico de Floriano um código de vagas pertencente à sua unidade para ser empregado na demanda ora mencionada. **ORDEM DO DIA: Item 01. Processo 23111.000200/2020-95 (16/06/2020), da docente THAÍS ALVES NOGUEIRA, solicitando mudança de regime, tempo parcial para tempo integral com dedicação exclusiva. Relatora:** Elizabeth Gonçalves Lima Rocha. **Parecer:** FAVORÁVEL. Houve a manifestação do Conselheiro Marttem Costa de Santana, apresentando a proposta de uniformização no formato dos relatos, afirmando ter considerado interessante o formato apresentado em relatoria feita pela Conselheira Josimari Regina Paschoaloto (I - INFORMAÇÕES GERAIS, II - DOS FATOS e III - CONCLUSÃO E VOTO) e Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias; que toda a análise feita constitui um relato. O Conselheiro Presidente se mostrou contrário à essa manifestação, afirmando que há a subjetividade no formato do relato por parte de cada Conselheiro, mas que a sugestão poderia ser acatada por quem a julgue pertinente. **Decisão:** APROVADO POR UNANIMIDADE. Após a votação, o Conselheiro Presidente cientificou a todos que será lançado um Edital de Remoção interna; que provavelmente haverá vaga para professor de educação física; que, nesse caso, há a possibilidade de remoção da professora Thaís Alves Nogueira; que, caso esse fato ocorra, há duas possibilidades - concurso para professor tempo parcial TP 20h ou DE; que esse gerenciamento é feito pela PROPLAN até que haja a definição do banco de professores equivalente na UFPI. Neste momento, o Conselheiro Laurielson Chaves Alencar pediu licença para se ausentar da reunião em razão de consulta médica, no que foi atendido pelo Conselheiro Presidente. **Extra pauta: Item 01. Processo 23111.008231/2022-47 (21/02/2022), da docente JAIRA DOS SANTOS SILVA, solicitando AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO. Relatores:** Maria Luciene Feitosa Rocha e Marttem Costa de Santana. **Parecer:** FAVORÁVEL. **Decisão:** APROVADO POR UNANIMIDADE. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Conselheiro Presidente deu ciência aos

presentes que a aprovação de parecer para afastamento - mestrado ou doutorado - registrado em Ata não constitui autorização imediata; que a determinação de afastamento ocorre a partir da assinatura do Ato da Reitoria; que, após a assinatura do Ato e consequente afastamento, inicia-se o processo de tramitação do Edital de Seleção não havendo, dessa forma, disponibilização imediata do professor substituto para o cargo; que fez consulta à SRH sobre a possibilidade dessa tramitação se tornar mais célere - Edital de substituição paralelo ao processo de afastamento - tornando mais rápido o intervalo entre o afastamento do professor efetivo e a contratação do seu substituto - o intervalo atual é de aproximadamente três meses; que, até o afastamento, o docente precisa desenvolver um plano de trabalho na instituição paralelamente à realização do mestrado/doutorado, o que pode ser favorecido pela atual estrutura remota de aulas. A Conselheira Francimeiry Santos Carvalho cientificou a todos que, conforme reunião ocorrida com os professores do Curso Técnico de Enfermagem e registrada em Ata, a professora é conhecedora da legislação vigente e se colocou à disposição para ministrar aulas no Curso até a contratação do substituto para ministrar suas disciplinas; que, por esse motivo, a aprovação da solicitação de afastamento entre os seus pares foi unânime; que a carga horária da docente é presencial; que, reiniciando as aulas no formato presencial, há docentes com comorbidades que fazem jus ao direito de ministrarem suas disciplinas de forma remota; que, quando a docente Jaira dos Santos Silva fez jus à licença maternidade, foi realizado um concurso para professor substituto; que o setor responsável poderia ser consultado sobre o prazo de validade do concurso. O Conselheiro Presidente concordou com a proposta de consulta. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, às dez horas e trinta e nove minutos, agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Denise Leal Reis, Assistente da Direção, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 09:05 )*

ANTONIA AILDEGLANIA RUFINO DA  
SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matricula: 1733062

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 07:37 )*

DANNIELLE VIEIRA DE SOUSA BORGES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matricula: 2174721

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 08:45 )*

ELIZABETH GONCALVES LIMA ROCHA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matricula: 2086006

*(Assinado digitalmente em 17/03/2022 07:48 )*

FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO

COORDENADOR

Matricula: 1733215

*(Assinado digitalmente em 16/03/2022 10:43 )*

JOSE RIBAMAR LOPES BATISTA JUNIOR

COORDENADOR

Matricula: 1731706

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 09:08 )*

JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matricula: 2321672

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 19:35 )*

LAURIELSON CHAVES ALENCAR

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matricula: 3319775

*(Assinado digitalmente em 16/03/2022 14:54 )*

MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA

SILVA MATIAS

COORDENADOR

Matricula: 2558157

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 12:12)*  
MARIA FRANCINETE DAMASCENO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1321653

*(Assinado digitalmente em 17/03/2022 07:25)*  
MARTTEM COSTA DE SANTANA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1549657

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 07:54)*  
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2516120

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 08:39)*  
ROSÂNGELA FEITOSA DE FRANÇA  
ADMINISTRADOR  
Matrícula: 1553976

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **669438476d**